

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LP+LI+LO)

A Verde Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF: 44.323.802/0001-08, torna público que obteve da Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente (DGR/FEAM), em **27 de fevereiro de 2025**, por meio do **Processo Administrativo 1977/2023**, a Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP+LI+LO), na Modalidade LAC1, cujo tipo de atividade é "linhas de transmissão de energia elétrica", conforme Descrição do Código E-02-03-8 da Deliberação Normativa COPAM 217/2017, atestando a viabilidade ambiental e autorizando a implantação e a operação do empreendimento "**Linha de Transmissão 500 kV Presidente Juscelino - Vespasiano 2 C1 e C2 CD**", que interceptará os municípios de Presidente Juscelino; Santana de Pirapama; Jequitibá; Baldim; Jaboticatubas; Lagoa Santa; Santa Luzia e Vespasiano, ambos no Estado de Minas Gerais. A Licença é válida pelo prazo de 10 anos.

Frederich Einstein Alves da Silva
Diretor de Transmissão e O&M – Responsável Legal



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 13/03/2025

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-VERDE-TRANSMISSAO-DE-ENERGIA-S.A.-PROCESSO-1977-13-03-2025.pdf>

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

